



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 28/2013 – CONSUNI

Aprova a adesão da Universidade Federal da Fronteira Sul ao Sistema de Seleção Unificada (SiSU).

O Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Estatuto da UFFS, art. 18, inciso I, alíneas "a" e "i", a Portaria Normativa MEC nº 2, de 26 de janeiro de 2010 e a Portaria Normativa MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a adesão da Universidade Federal da Fronteira Sul ao Sistema de Seleção Unificada (SiSU), a partir do Processo Seletivo de 2014, para os cursos de oferta regular, de acordo com a Política de Ingresso aprovada pela Resolução nº 006/2012-CONSUNI/CGRAD.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, 8ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 17 de setembro de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Presidente do Conselho Universitário

UFFS